



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento.

Responsável: Herlon Soares da Silva.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque da Prefeitura e Secretarias, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados em todos os setores Administrativos, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e baratear a compra dos materiais por maior demanda.

Considerando que a PREFEITURA e SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, não dispõe de equipamento adequado e mão de obra especializada para realizar tais procedimentos, ratificamos a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

Com objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque da Prefeitura e Secretarias, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados em todos os setores Administrativos de São Domingos do Araguaia.

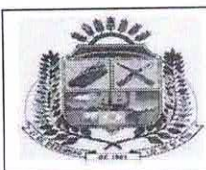
3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER):

A aquisição dos materiais tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta contratação não apresente conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

4.1. O licitante deve proporcionar entrega dos materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

4.2. Os materiais do objeto desta contratação, são comuns, de consumo, encontrados facilmente no mercado, sendo que contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação. O fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade da secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



4.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.4. Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Municipal de Planejamento, realizou o levantamento com base na média de aquisição dos materiais utilizados nos anos de 2023.

O levantamento realizado por esta secretaria teve como parâmetro básico as experiências na aquisição destes produtos, combinado com a atual demanda, levantamento de estimativas de anos anteriores.

O quantitativo solicitado neste Estudo Preliminar deu-se através da observância de sua equipe. Além disso, no montante solicitado neste estudo para alguns produtos está incluso uma porcentagem de 20% 25% para garantir possíveis demandas futuras e ocasionais.

Insta salientar que em se tratando de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, não há obrigatoriedade de adquirir a quantidade do item em sua totalidade, deste modo, a quantidade solicitada foi planejada observando a possibilidade possíveis demandas futuras e ocasionais.

Por se tratar de Registro de Preços, a qual não há obrigatoriedade da contratação, foram solicitados produtos que almejem as necessidades desta secretaria para todos os eventos pertinentes a ela.

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante desta secretaria, conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BANNER DE 120CMX80CM - LONA 440G	1.480,00	unidade
2	CARTAZ 30x40, 4X0 - PAPEL COLCHE 120G	34.100,00	unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



3	PANFLETO 15X21 - 4X4 - PAPEL COUCHÊ 120G	39.000,00	unidade
4	CARIMBO - AUTOMATICO 1,00X2,7	450,00	unidade
5	CARIMBO - AUTOMATICO 1,4X3,8	380,00	unidade
6	CARIMBO - AUTOMATICO 1,8X4,7	380,00	unidade
7	CARIMBO - AUTOMATICO 4,0X6,0	380,00	unidade
8	CARIMBO - ASSINATURA MANUAL 1,4X3,8	290,00	unidade
9	BLOCO 15X21 75G 4X0 100X1 1 VIA	7.060,00	unidade
10	ADESIVO LEITOSO IMPRESSO M2	25.300,00	unidade
11	PLACAS DE AVISO 2,00X1,20 CHAPA ADESIVADA	60,00	unidade
12	CARIMBO MANUAL 4,0X6,0	5,00	unidade
13	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 - 1X1 P/B	22.500,00	unidade
14	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 - 4X4	22.500,00	unidade
15	PANFLETO 15X21 - 4X0 - PAPEL COCHÊ 120G	40.000,00	unidade
16	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA DE 440G M2	780,00	unidade
17	CARIMBO - MANUAL CNPJ 4,0X6,0	175,00	unidade
18	ENCADERNAÇÃO - PEQ. MED. GRANDE	4.070,00	unidade
19	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FR/VR-A4 1 VIA	300,00	bloco
20	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FR/VR 1-VIA	200,00	bloco
21	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FR-A4 1-VIA	300,00	bloco
22	FICHA DE CADASTRO DE CADASTRO INDIVIDUAL FR/VR A4 1-VIA	300,00	bloco
23	FICHA DE VACINA FR/VR A4 1- VIA	200,00	bloco
24	FICHA DE PROCEDIMENTO FR/VR	200,00	bloco
25	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FR/VR	100,00	bloco
26	BPA-CFR	200,00	bloco
27	BPA-LFR	150,00	bloco
28	RAAS FR/VR	200,00	bloco
29	PRONTUARIO DO CLIENTE FR	200,00	bloco
30	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO FR/VR	200,00	bloco
31	RECEITUÁRIO SIMPLES FR	200,00	bloco
32	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL FR	300,00	bloco

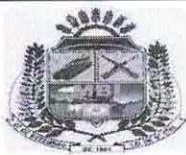


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



33	ENCAMINHAMENTO FR	300,00	bloco
34	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA FR/VR	100,00	bloco
35	TERMO DE COLETA TARDIA PNTN FR	20,00	bloco
36	FICHA DE VACINAÇÃO COVID-19 FR/VR	50,00	bloco
37	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR FR/VR	100,00	bloco
38	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FR/VR	100,00	bloco
39	FICHA DE VACINAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO FR	30,00	bloco
40	FICHA COMPLEMENTAR FR	30,00	bloco
41	FICHA DE MARCADORES E CONSUMO ALIMENTAR FR	40,00	bloco
42	FICHA DE REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVENTORIAL (CAMPO) FR	60,00	bloco
43	FICHA BOLETIM CONSOLIDADO (LIRA) FR	600,00	bloco
44	FICHA DE BOLETIM RESUMO DO CAMPO (SISPNC) FR/VR	600,00	bloco
45	FICHA DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FR	400,00	bloco
46	FICHA DE REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO (DIGITAÇÃO) FR	400,00	bloco
47	FICHA RESUMO SEMANAL LABORATÓRIO (ENTOMOLOGIA) FR	400,00	bloco
48	FICHA RESUMO LIRA (DIGITAÇÃO) FR	400,00	bloco
49	FICHA DE ETINERÁRIO DE TRABALHO FR	400,00	bloco
50	BOLETIM DE RESUMO DO CAMPO (LIRA) FR	10,00	bloco
51	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENIASE FR/VER	100,00	bloco
52	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TUBERCULOSE FR	50,00	bloco
53	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FR/VR	3.000,00	unidade
54	BLOCOS DE NOTIFICAÇÕES 15X21 A4 75G - 100X1	500,00	unidade
55	MANNER DE 120CMX80CM - LONA 440G	185,00	unidade
56	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO	5,00	serviço

5.1. A Forma de entrega dos materiais se dará, conforme detalhado na tabela acima e em consonância às especificações complementares a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



5.1.1. O prazo de início de execução do objeto deverá ser de: 05 (cinco) dias corridos, **a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da ordem de serviço/ou compra**, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

5.1.2. A entrega será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

5.1.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:

A Estimativa das quantidades foi através de análise em processos de anos anteriores de mesmo objeto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi realizada mediante coleta de orçamentos de mercado, conforme art. 23, da Lei nº 14,133/2021.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

8.1. Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, pesquisa de preço nas concessionárias da região, consulta nos maiores sites regulamentados para tanto (Banco de Preços), análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar, em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, norma utilizada de forma emprestada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

Os estimativos relacionados nesse Estudo Técnico Preliminar não geram qualquer tipo de obrigação a Secretaria, podendo Município promover a aquisição de acordo com o surgimento das suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Secretaria é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa do fornecimento. Deve-se considerar: a qualidade dos materiais, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do município e dos locais a serem executados, uma vez que são pontos relevantes que também devem ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



A Secretaria Municipal de Planejamento contará, também, com a transparência e responsabilidade da contratada ao lidar com a entrega dos materiais, assim como com a dedicação na execução com excelência.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Conforme demonstrado neste estudo técnico preliminar, os resultados diretos pretendidos são:

- Necessidade de recomposição de lâmpadas nas ruas;
- Qualidade no tráfego noturno da população em geral;
- Já os resultados indiretos são:
- A redução de gastos com manutenções de lâmpadas danificadas;
- A redução de gasto com equipamentos danificados;

Portanto, espera-se com a pretendida aquisição dos materiais, do ponto de vista operacional, atenda de forma mais eficaz e eficiente ao escopo a ser executado.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

No presente caso, a Administração deverá adotar providências de forma prévia à celebração do contrato, tais como: adaptações no ambiente da unidade requisitante para o adequado armazenamento de eventuais itens a serem adquiridos para serem estocados, dentre outras providências inclusive do momento posterior, ou seja, da fase de execução contratual. Recomenda-se a capacitação dos servidores e demais agentes públicos que atuarão no recebimento e ateste dos materiais, e na plena execução do contrato e das soluções que decorrerem da aplicação dos materiais nos mais diversos objetivos da gestão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

É de responsabilidade das empresas que vierem a ser contratado, adotar, na entrega do objeto desta contratação, no que couberem, as práticas de sustentabilidade constantes, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante ao fornecimento, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação.

- Os materiais deverão ser executados por mão de obra qualificada;
- Aperfeiçoar a utilização dos materiais, de modo a minimizar produção de gases tóxicos ou produção de lixo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



- Descarte adequado dos entulhos resultantes do fornecimento, caso haja.

Os fornecedores deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do fornecimento/prestação do serviço, o uso de equipamentos que diminuam a emissão de gases tóxicos, ruídos sonoros, dentre outros.

Ao considerar esses aspectos durante o processo de fornecimento de materiais permanentes, a prefeitura pode contribuir significativamente para a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica em sua jurisdição.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

No presente caso, podem ocorrer futuras contratações correlatas e/ou interdependentes de materiais ora licitados, como por exemplo, bem como para aquisição de materiais faltantes, remanescentes ou que resultarem fracassados ou desertos no presente certame, porém espera-se economias e ganhos em escala. Nesse caso, pode-se identificar posteriores ações complementares que poderão ser sopesadas em futuras contratações com ajustes no planejamento de contratações desses materiais.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

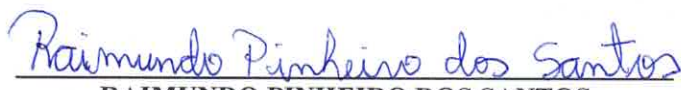
O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Raimundo Pinheiro dos Santos. **MATRÍCULA:** 40787;

NOME: Eduardo Moraes Sanches. **MATRÍCULA:** 36722.

São Domingos do Araguaia – PA, 06 de junho de 2024


RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
Equipe de Planejamento – PMSDA
Portaria/Decreto de Nomeação nº 415/2024-GAB/PMSDA